

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 23 de março de 2026.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais.)

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

Início: 19/03/2026 – Fim 18/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / CNPJ Nº: 27.759.380/0001-07.

CONTRATADA: S DOS SANTOS NOVIS SERVICOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de honrarias e medalhas institucionais, bem como aquisição de quadro tipo painel destinado à Galeria dos Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS.

Início: 18/03/2026 – Fim 14/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 10/2026

UASG: 930899

PROCESSO Nº: 41/2026

CONTRATADO: TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ6

VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS** inscrita no CNPJ sob o nº **31.051.894/0001-72**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para prestação de serviços de coffee break, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

FABIOLA DE O COSTA

Setor de Compras e Planejamento

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico Referencial 01/2025, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura eletrônica.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 12/2026

UASG: 930899

PROCESSO Nº: 37/2026

CONTRATADO: S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de honrarias e medalhas institucionais, bem como aquisição de quadro tipo painel destinado à Galeria dos Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

RAZÃO DA ESCOLHA: Na dispensa eletrônica realizada, a empresa **S DOS SANTOS NOVIS SERVICOS** inscrita no CNPJ sob o nº **42.912.040/0001-50**, apresentou o menor valor e encontra-se apta para a confecção e fornecimento de honrarias e medalhas institucionais, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

FABIOLA DE O COSTA

Setor de Compras e Planejamento

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico Referencial 01/2025, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, na data da assinatura eletrônica.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
